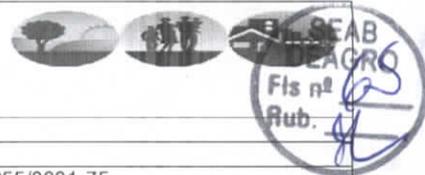


PLANO DE TRABALHO
(parte integrante do Convênio)
MUNICÍPIO: Boa Esperança do Iguaçu



1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Boa Esperança do Iguaçu			CNPJ: 95.589.255/0001-75	
Endereço: Rua Demétrio Pinzon nº 16				
UF: PR	CEP: 85680.000	Telefone: (46) 35371208		
Conta Corrente: nº 41.310-0	Banco: Banco do Brasil	Agência: 0919-9	Praça de Pagamento:	
Responsável: Claudemir Freitas			CPF: 000.584.899-75	
CI/Órgão Expedidor: 5.866.916-4 SSP/PR	Cargo: Prefeito municipal	Função: Prefeito		

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do município de Boa Esperança do Iguaçu, através da aquisição de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

O Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013 beneficiará o município de Boa Esperança do Iguaçu, o qual, cultiva uma área aproximada de 28,9 % do seu território em grãos. Com a aquisição de corretivos calcário e fosfato, o município manterá um equilíbrio satisfatório nas áreas que caracterizam deficiência desses corretivos e conseqüentemente maior poder de produtividade. Tem-se também, um rebanho crescente de bovinos de leite que sem dúvida se beneficiará com melhorias nas pastagens. Há procura de corretivos por parte de agricultores que não foram beneficiados pelo ultimo Programa correção de solo 2011/2012, no qual foi contemplado 113 beneficiados. Com aproximadamente 480 propriedades basicamente familiares no município vivendo na zona rural, o que justifica sim nova aquisição de corretivos para novos beneficiários.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (RS 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (RS/t)	Total (RS)
01	3340.4041	-Aquisição de calcário dolomítico	Boa Esperança do Iguaçu	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	400	Tonelada	110,00	44.000,00
02	3340.4041	-Aquisição de fosfato natural reativo	Boa Esperança do Iguaçu	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	7,42	Tonelada	1.030,00	44.000,00
Total (RS)									88.000,00

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após



informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Agricultores familiares	117	234	351

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 41.310-0 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil agência 0919-9.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	01/04/2013	30/05/2013
Definição dos Beneficiários	01/04/2013	30/04/2013
Definição do Técnico Responsável	15/03/2013	30/04/2013
Levantamento de Documentos	15/03/2013	15/04/2013
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	05 dias	30 dias
Entrega dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	90 dias	180 dias
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	01 dias	570 dias



10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

Valmor Antonio Bittencourt
Técnico em Agropecuária
CPF- 370.769.579-49

Boa Esperança do Iguaçu 10/09/2013

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Prefeito Municipal
Claudemir Freitas
CPF: 000.584.899-75

Data: 10/9/ 2013

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: _____

Data: _____

Fiscal
Antonio Celso Carraro
CPF: 211.906.749-04

Chefe no NR da SEAB
Vinicius Deotan Coletti
CPF: 046.120.539-40